



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2015**

Às Treze horas e quinze minutos do dia oito de abril de dois mil e quinze (08/04/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias, Regiane Batista Severino, Herculano da Silva e Antonio Sirlei Alves da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei nº. 16/2015, de autoria do Poder Executivo e que “ Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.200,00 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 21/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Regulamenta o cargo de Motorista no Município de Castro e dá outras providências”; sobre o Projeto de Lei nº. 22/2015, de autoria do Poder Executivo e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 91.460,00 e dá outras providências”; sobre o Projeto de Resolução nº. 04/2015, de autoria da Mesa Executiva e que “Altera o art. 82 da Resolução nº. 09/2012 – Regimento Interno desta Câmara.”; sobre o Convênio de Cooperação Financeira nº. 001/2015, de autoria do Poder Executivo que trata do “Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa”; sobre o Convênio de Cooperação Financeira nº. 002/2015, de autoria do Poder Executivo e que trata do “Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e o Asilo São Vicente de Paulo.”; sobre a resposta encaminhada ao Projeto de Lei nº. 09/2015, por meio do Ofício nº. 87/2015. Sobre o Projeto de Lei nº. 22/2015, os membros das Comissões Permanentes presentes resolveram solicitar que seja oficiado ao Poder Executivo, para que este encaminhe cópia da Matrícula e Laudo de Avaliação do imóvel a que faz menção a proposta encaminhada. Sobre todas as demais proposições, os membros das



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Comissões Permanentes resolveram emitir parecer favorável. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às treze horas e cinquenta minutos, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2015.



José Otávio Nocera



Paulo Cesar de Farias



Herculano da Silva



Regiane Batista Severino



Antonio Sirlei Alves da Silva